



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”

Boletim Oficial nº 7668 - Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009

1) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições vem convocar as Associações e Ligas Municipais filiadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de abril de 2009, na sede da Entidade, à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, às 14:00h em primeira convocação, constatada a presença de metade mais um dos seus membros e, em segunda convocação, às 14:30h com qualquer número, para discutir e votar as seguintes matérias:

- 1) Tomar conhecimento do Relatório e do Balanço Geral das atividades administrativas e financeiras do exercício anterior apresentados pela Diretoria, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e assim julgar as contas financeiras;
- 2) Homologar a Comissão de Orçamento, nos termos do Estatuto;
- 3) Conhecer o relatório do Tribunal de Justiça do exercício anterior e;
- 4) Moções da Diretoria à Assembléia Geral
- 5) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
Presidente

2) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 032/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições, e

Considerando o teor da decisão liminar proferida pelo TJD/RJ, nos autos do Mandado de Garantia nº 207/09, impetrado pelo filiado Volta Redonda Futebol Clube (decisão em anexo)

RESOLVE:

Determinar a SUSPENSÃO das duas partidas extras, abaixo discriminadas, outrora designadas para estabelecer o descenso das associações envolvidas, até ulterior determinação do TJD/RJ:

1ª - Partida (ida): A.D.Cabofriense x Volta Redonda F. C. que seria realizada no dia 22/04/2009, às 19:30h, no Estádio Municipal Alair Correa (SUSPENSA);

2ª Partida – (volta): Volta Redonda F. C. x A.D.Cabofriense que seria realizada no dia 25/04/2009, às 19:30h, no Estádio Municipal Raulino de Oliveira (SUSPENSA).

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

Alcides Pereira Antunes Neto
Vice-Presidente de Coordenação Técnica da FERJ

3) ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 033/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a ausência injustificada da Associação Atlética Campinho nas duas primeiras rodadas do Campeonato de Amador da Capital da Categoria Infantil e Juvenil de 2009;

Considerando o disposto nos artigos 15 e 16 do Regulamento Específico da Competição;

RESOLVE:

Excluir a Associação Atlética Campinho do Campeonato do Amador da Capital de Infantil e Juvenil de 2009, sem prejuízo das sanções previstas pelo Regulamento Geral das Competições.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ

3) RESULTADOS DOS JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Estadual da Primeira Divisão de Profissionais ► 2ª Turno

Data	Dia	Hora	Semifinais ► XXVI Taça Rio			Estádio	
11.04	Sab	18:30	Vasco da Gama	0	x	4	Botafogo
12.04	Dom	16:00	Flamengo	1	x	0	Fluminense

Data	Dia	Hora	Semifinais ► Taça João Ellis Filho			Estádio	
11.04	Sab	15:45	Tigres do Brasil	2	x	1	Boavista
12.04	Dom	13:15	Friburguense	2	x	2	Madureira
			Penalidades	5	x	4	

■ Copa Rio de Profissionais ► Primeira Fase ► Grupo “A” ► Retorno

Data	Dia	Hora	1 rodada			Estádio	
08.04	4ª F	15:00	Castelo Branco	1	x	1	Fênix
08.04	4ª F	15:00	CFZ do Rio	1	x	0	Aperibeense
08.04	4ª F	15:00	Campo Grande	2	x	3	Sendas

Data	Dia	Hora	2ª rodada			Estádio	
11.04	Sab	15:00	Fênix	5	x	1	Campo Grande
11.04	Sab	15:00	Aperibeense	2	x	0	Castelo Branco
11.04	Sab	15:00	Sendas	3	x	1	CFZ do Rio

► **RESULTADOS DOS JOGOS**

■ **Campeonato Estadual de Juniores da Segunda Divisão de Profissionais**

► **1ª Fase ▶ Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo "A" ▶ 4ª rodada			Estádio		
09.04	5ª F	15:00	Miguel Couto	2	X	2	Quissamã	Miguel Couto
09.04	5ª F	15:00	Nova Iguaçu	3	x	0	América	Nova Iguaçu
09.04	5ª F	15:00	CFZ do Rio	8	x	0	Aperibeense	CFZ do Rio

Data	Dia	Hora	Grupo "A" ▶ 5ª rodada			Estádio		
12.04	Dom	15:00	Quissamã	1	X	3	Nova Iguaçu	Quissamã
12.04	Dom	15:00	Aperibeense	0	x	3	Miguel Couto	Aperibe
12.04	Dom	15:00	Estácio de Sá	1	x	0	CFZ do Rio	Estácio de Sá

■ **Campeonato Estadual de Juniores da Segunda Divisão de Profissionais**

► **1ª Fase ▶ Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo "B" ▶ 4ª rodada			Estádio		
09.04	5ª F	15:00	Silva Jardim	0	x	2	Artsul	Rio das Ostras
09.04	5ª F	15:00	Sendas	1	x	1	Portuguesa	Sendas
09.04	5ª F	15:00	Cardoso Moreira	0	x	5	São Cristóvão	Cardoso Moreira
Data	Dia	Hora	Grupo "B" ▶ 5ª rodada			Estádio		
12.04	Dom	15:00	Artsul	2	x	3	Sendas	Artsul
12.04	Dom	15:00	São Cristóvão	1	x	3	Silva Jardim	São Cristóvão
12.04	Dom	15:00	Profute	2	x	0	Cardoso Moreira	Itaboraí
Data	Dia	Hora	Grupo "C" ▶ 4ª rodada			Estádio		
09.04	5ª F	15:00	Brescia	0	x	4	Olaria	Brescia
09.04	5ª F	15:00	Goytacaz	0	x	0	Bonsucesso	Goytacaz
-	-	-	Campo Grande	3	x	0	Ceres	Ato DT 030 - 02/04
Data	Dia	Hora	Grupo "C"			Estádio		
12.04	Dom	15:00	Bonsucesso	5	x	0	Campo Grande	Bonsucesso
12.04	Dom	15:00	Angra dos Reis	2	x	1	Goytacaz	Angra dos Reis
-	-	-	Ceres	0	x	3	Brescia	Ato DT 030 - 02/04

■ **Campeonato Estadual de Juniores da Terceira Divisão de Profissionais**

► **1ª Fase ▶ Turno**

Data	Dia	Hora	Grupo "A" ▶ 6ª rodada			Estádio		
08.04	4ª F	15:00	Santa Cruz	0	x	2	Rio de Janeiro	Santa Cruz
08.04	4ª F	15:00	Heliópolis	1	x	4	Barcelona	Heliópolis
08.04	4ª F	15:00	Juventus	3	x	1	Rubro	Ceres
Data	Dia	Hora	Grupo "A" ▶ 7ª rodada			Estádio		
11.04	Sab	15:00	Barcelona	4	x	4	Santa Cruz	Guadalupe
11.04	Sab	15:00	Rubro	0	x	2	Heliópolis	Ceres
11.04	Sab	15:00	Marinho	2	x	2	Juventus	Estácio de Sá

■ Campeonato Estadual de Juniores da Terceira Divisão de Profissionais
► 1ª Fase ► Turno

Data	Dia	Hora	Grupo "B" ► 5ª rodada				Estádio
11.04	Sab	15:00	Leme	4	x	0	União Central
11.04	Sab	15:00	Bela Vista	1	X	2	Duquecaxiense
11.04	Sab	15:00	Arraial do Cabo	2	x	2	Castelo Branco

Data	Dia	Hora	Grupo "C" ► 5ª rodada				Estádio
11.04	Sab	15:00	Sampaio Correa	0	x	1	Independente
11.04	Sab	15:00	Esprof	0	x	1	São José
-	-	-	Rio das Ostras	3	x	0	S.João da Barra

Data	Dia	Hora	Grupo "D" ► 5ª rodada				Estádio
11.04	Sab	15:00	Barra Mansa	2	x	2	Serrano
11.04	Sab	15:00	Fênix	3	x	0	Real
11.04	Sab	15:00	Paraíba do Sul	1	x	1	Três Rios

■ Campeonato Amador da Capital – Categoria: Juvenil
► 1ª Fase ► Turno ► 2ª rodada

Data	Dia	Hora	Grupo "A"				Estádio
11.04	Sab	13:00	Colônia	1	x	1	Vila do João
11.04	Sab	13:00	El Shaddai	0	x	1	Guarani
12.04	Dom	13:00	Rogi Mirim	0	x	2	Imperial

Data	Dia	Hora	Grupo "B"				Estádio
11.04	Sab	13:00	Campinho	0	x	3	Cruzeiro
12.04	Dom	13:00	Uni-Souza	1	x	1	Vilar Carioca

■ Campeonato Amador da Capital – Categoria: Infantil
► 1ª Fase ► Turno ► 2ª rodada

Data	Dia	Hora	Grupo "A"				Estádio
11.04	Sab	09:00	Colônia	1	x	3	Vila do João
11.04	Sab	15:00	El Shaddai	2	x	1	Guarani
12.04	Dom	15:00	Rogi Mirim	0	x	8	Imperial

Data	Dia	Hora	Grupo "B"				Estádio
11.04	Sab	15:00	Campinho	0	x	3	Cruzeiro
12.04	Dom	15:00	Uni-Souza	8	x	0	Vilar Carioca

4) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 067/09 ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Termos Aditivos Contratuais
 - Rescisão
 - Transferência Internacional
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Transferências
 - Liberações

5) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº 114/09 – Edital de Citação
- nº 115/09 – Decisão da 2ª Comissão Disciplinar
- nº 116/09 – Despacho do Presidente do TJD
- nº 117/09 - Despacho do Presidente do TJD
- nº 118/09 - Despacho do Presidente do TJD

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 16 DE ABRIL DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 067

TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS REGISTRADOS PELA CBF**FRIBURGUENSE AC**

EMERSON LEONARDO SOUZA ROCHA
MARCOS WENNYCIO LEAL

RESCISÃO REGISTRADA PELA CBF**RESENDE FC**

DIOGO LUIZ HUBER

TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL CONCEDIDA PELA CBF**LIGA VASSOURENSE DE DESPORTOS**

THAYNARA DE ARAUJO LIMA, TRANSF. P/ BW HOHEN NEUENDORF, DA FED. ALEMÃ DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**AMÉRICA FC**

IGNÁCIO HUGO RODRIGUEZ DA SILVA FRANCISCO, TRANSF. P/ OSTERNACK EC, DA FED. PARANAENSE DE FUTEBOL.

ANGRA DOS REIS EC

LEANDRO DOMINGUES DA SILVA, TRANSF. P/ AE VELO CLUBE RIOCLARENSE, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

CE ARRAIAL DO CABO

ALEXANDRE MACHADO MENDONÇA, TRANSF. P/ JOSÉ BONIFÁCIO EC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

MAX SULLIVAN SILVA DE SOUZA, TRANSF. P/ JOSÉ BONIFÁCIO EC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

RAFAEL RIBEIRO DE ARAUJO, TRANSF. P/ JOSÉ BONIFÁCIO EC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 31/12/09.

CE RIO BRANCO

LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, TRANSF. P/ EC PRIMAVERA, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

CFZ DO RIO SE LTDA

ELVIS MARLEY APARECIDO BITTENCOURT, TRANSF. P/ CFZ DE BRASILIA SOCIEDADE ESPORTIVA LTDA, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

SERRANO FC

BRUNO DOMINGOS DE SOUZA, TRANSF. P/ AD LIMOEIROS FC, DA FED. CEARENSE DE FUTEBOL.

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, TRANSF. P/ EC ESPIGÃO, DA FED. DE RONDÔNIA DE FUTEBOL.

VILLA RIO EC

ANDERSON CONCEIÇÃO XAVIER, TRANSF. P/ EC VITÓRIA, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES

AA PORTUGUESA

GUILHERME AGOSTINHO MATONDO	156.954
-----------------------------	---------

AMÉRICA FC

ADRIANO NEVES PITANGA	156.901
JUAN GUSTAVO CORDEIRO	156.899
WILLIAM CALDAS PINHEIRO PINTO	156.895

AMERICANO FC

ANTONIO CAMILO OLIVEIRA DE AZEVEDO	156.883
BRENDO DAVID LISBOA	156.871
DOUGLAS BATISTA PEREIRA	156.853
FELIPE ALVES BATISTA	156.880
GUILHERME SOARES DOS ANJOS	156.870
IGOR LIMA TAVARES	156.852
JADIR DE SALES JUNIOR	156.876
JOÃO PAULO DA SILVA CARDOSO	156.878
JOÃO VICTOR FERNANDES RIBEIRO	156.885
JULLYANO HENRICK PINHEIRO DOS SANTOS ELIAS	156.867
LUCAS DO NASCIMENTO ANDRADE	156.859
LUCIANO VIANA FILHO	156.888
MARCOS VINICIUS SOUZA DAS NEVES	156.882
MATEUS ALVES DA SILVA	156.862
MATHEUS NASCIMENTO BERTO	156.864
ROBSON LUIZ ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR	156.556
UELQUE SILVA ALVES	156.855

ARTSUL FC

FELIPE QUEIROZ DOS SANTOS	156.941
GUILHERME CONCEIÇÃO INOCENCIO	156.914
IGOR FERREIRA GOMES	156.927
LENON DE ARAUJO RANGEL	156.929
MATHEUS COSTA GOMES	156.925
ROBERTO ROSA BARROS	156.908
RYAN CARLOS COSTA SOARES	156.936
WINNIE SOUZA FREITAS	156.930
YAN MACHADO BARGUES PEREIRA	156.916
YURI MACHADO BARGUES PEREIRA	156.921

BARCELONA EC

BRIAN FERREIRA DA SILVA	156.874
-------------------------	---------

BELA VISTA FC

LUCAS NASCIMENTO MARQUES	156.877
RUAN PINHEIRO DA SILVA	156.879

BONSUCESSO FC

ALAN SOARES RIBEIRO	156.860
ANDERSON ANDRADE RAMOS	156.849
CARLOS AUGUSTO DIAS SANTOS	156.858
FABRICIO DO NASCIMENTO CICHON	156.854
GABRIEL DO NASCIMENTO ANTONIO	156.886
GABRIEL LIMA CAVALCANTE	156.890
IRIO FIORENTINI DE SANTANA	156.848
JACKSON DE SOUZA	156.861
JONATAS FRANCISCO DA SILVA	156.851
JONATHAN ANDRE DA SILVA	156.875
MICHAEL DOUGLAS ROCHA SANTOS	156.881
PEDRO HENRIQUE MENDES DUARTE MEIRA	156.872
RAPHAEL MONTEIRO GUIMARÃES	156.868
RENAN SOUSA DA SILVA	156.892
RUI OLIVEIRA DOS SANTOS	156.865
THIAGO GERONIMO GUSTAVO	156.857
WAGNER SOUZA SANTANA	156.850

BOTAFOGO FR

MATHEUS ROBERTO BATISTA DA SILVA	156.974
----------------------------------	---------

DUQUECAXIENSE FC

BRUNO DA SILVA HERMIDA	156.986
CAETANO SCHETINI PIRES	156.944
CAIO CACIANO DIAS PEREIRA	156.994
DALAN DE ALMEIDA SANTANA	156.983

DUQUECAXIENSE FC

JOSE UENINGTON DE FREITAS DEROSI	156.980
LORRAN DONISETE DOS SANTOS SILVA	156.993
LUIS FELIPE PAIXÃO DE MENDONÇA	156.992
MARCOS VINICIUS DE SOUSA DA SILVA	156.990
MARLON FELICIANO DA SILVA	157.000
MICHEL DARYSSON DIAS	156.998
MIKE PIEDADE SIQUEIRA	156.989
RAFAEL BRUNO DIAS	156.995
WAGNER BRITO DA SILVA	156.988

ESPROF AFC

ANDREW RYSKFF BERNARDES AGUIAR	156.970
WANDERSON PESSANHA TEIXEIRA	156.972

FRIBURGUENSE AC

ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA	156.960
GENELSON DA SILVA AZEVEDO JUNIOR	156.967
JHONATAN DA SILVA SCHIMDT	156.976
RUTTIERI DIAS BRAGA	156.985
THAILLAN CHRISTIAN PATRIARCA LOURENÇO	156.987
WENDEL BASTOS DA SILVA	156.982

HELIÓPOLIS AC

ALEXANDRE PORROZI JUNIOR	156.939
CARLOS HENRIQUE GERALDO E SILVA	156.958
DARLAN FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	156.957
DOUGLAS LUCCAS DA SILVA COSTA	156.955
FILIPE LEITE OLIVEIRA	156.963
IAN DA SILVA VAZ	156.952
JEFFERSON LUIZ SÁ DE ALMEIDA	156.950
JEFFERSON SANTOS NASCIMENTO	156.965
MAICON ANESIO RODRIGUES VIDAL	156.966
MAURICIO BARBOSA TEIXEIRA	156.947
RONALD DAS NEVES CRUZ ROMANO	156.945

LEME FC

ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	156.897
AUGUSTO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	156.940
CAIO LEONARDO DOS SANTOS	156.900
CARLOS HENRIQUE ALCANTARA GOULART	156.894
CARLOS HENRIQUE PAULINO	156.946
DANILO DA CUNHA DE SOUZA	156.919
FELIPE CACIQUE CALIXTO	156.884
FERNANDO GONÇALVES DOS REIS	156.926

LEME FC

GEORGE DA SILVA FERREIRA	156.909
GEOVANI DE SOUZA MARTINS	156.932
HARLEY PEREIRA DA ROCHA	156.915
JACKSON ARAUJO DA SILVA	156.891
JEFFERSON LUIS DE SOUZA DOS SANTOS	156.933
LUAN LAPA CREDI-DIO	156.907
MARCIO VIANA DA SILVA FILHO	156.951
MATHEUS MULLER PEREIRA GOMES	156.949
RAPHAEL FERNANDES DA SILVA CAETANO	156.889
ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	156.934
ROGEAN CHAVES DO CARMO	156.905
SAMUEL SILVA NICOLAU	156.904
WALCIR GOMES JUNIOR	156.917
WELSON FERREIRA LIMA JUNIOR	156.873
WILLIAM SALUSTIANO	156.922

MADUREIRA EC

JOSÉ VICTOR DE SANTANA SILVA	157.002
------------------------------	---------

RESENDE FC

GABRIEL APPELT PIRES	156.896
GUILHERME APPELT PIRES	156.898
LEONARDO AVILA GALDINO DA SILVA RODRIGUES	156.902
MAURICIO DE SOUSA CAMPELO	156.893
WILLIAN BARBETO MENDES DE SOUZA	156.887

SANTA CRUZ FC

ATHOS FARIA MATOS DA SILVA	156.030
BRUNO DA SILVA AMARAL	156.968
DENILSON BRAZ DA SILVA	156.975
DOUGLAS DA CUNHA MARTINS DUARTE	156.910
FLAVIO CHELIER DE SOUZA	156.912
HYAGO DO AMARAL ALVES	156.969
JOSE VICTOR LEITE PEREIRA	156.978
LINCON BERRIEL DE OLIVEIRA	156.973
LUCAS ALVES DE MAGALHÃES	156.971
MAGDIEL SANTOS DA CRUZ	156.943
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOARES	156.981

SÃO CRISTOVÃO FR

ALAN FREIRE MATIAS	156.903
ANDRE PEIXOTO VIEIRA	156.962
DOUGLAS DA SILVA COTRIM	156.964
EDUARDO DOS SANTOS PEDROSO	156.928
EMERSON RODRIGUES DA SILVA	156.931
EWERTON RIBEIRO CARVALHO	156.935
EWERTON RODRIGUES DA SILVA	156.959

SÃO CRISTOVÃO FR

GUILHERME SILVA DOS SANTOS	156.956
HERISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	156.923
JEFERSON FARIA DE MOURA	156.913
JOHNNY RODRIGUES PEREIRA	156.937
LEONARDO DE ANDRADE DA SILVA	156.938
LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA BENTES	156.961
LUCAS VINICIUS DA SILVA PIRES	148.089
LUIZ FERNANDO DA SILVA JUNIOR	156.906
LUIZ FILIPE ZAGO	156.918
MATHEUS DA LUZ SANTANA DA COSTA	156.942
RENAN SILVESTRE DE ANDRADE	156.924
ROBERT SEQUEIRA REIS	156.920
RODRIGO RANGEL DE ASSIS	156.944
VICTOR CORREA DA SILVA	156.948
VICTOR DE SÃO JULIAO ROSA	156.953

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

ANDRE REGLY SILVA ABRANTES TEIXEIRA	157.003
ANDREW LESSA PEREIRA	156.991
JOÃO FELIPE JACOMINI DUARTE	156.996
JONATHAN GOMES SANTOS	157.005
JOSE VINICIUS CORDEIRO DE LIMA	156.999

SERRANO FC

ALISON CHAGAS DE SOUZA	157.001
LUCAS PONTES GOMES	156.997
THIAGO HENRICHES STULPEN	157.004

VILAR CARIOPA FC

MARCIO FLAVIO DE SOUZA JUNIOR	156.977
-------------------------------	---------

LIGA FIDELENSE DE DESPORTOS

SERGIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	156.757
---------------------------------	---------

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

AA PORTUGUESA

JARBAS MENDES FERREIRA SARDELA MOTA	146.716
-------------------------------------	---------

AMÉRICA FC

ELUAN FREITAS SANTANA DE SOUZA	151.065
JOASE LEAL PENA	142.284
MATHEUS DOS SANTOS PINTO	140.855

AD CABOFRIENSE

BRUNO MENDES DA SILVA FERNANDES	152.253
JARDEL GOMES DA SILVA	146.212
JONATAS ALMEIDA RODRIGUES	152.105
MARCIO PEREIRA LIMA	146.191
PEDRO LOPES SARTORI NEUMANN	152.321
RAMON DE ALMEIDA GECLER	152.327
RODOLFO PEREIRA CARVALHO	152.323
SANDRO JUNIO FERREIRA ALVES MOTTA	152.014
TAIRONE LAJE ARAUJO	152.324
YAGO RIBEIRO DA SILVA	152.016

DUQUECAXIENSE FC

JEFFERSON DE SOUSA NICACIO	156.979
----------------------------	---------

FRIBURGUENSE AC

CLAUDIO HENRIQUE CORREA DE JESUS	147.329
----------------------------------	---------

MADUREIRA EC

MATHEUS MENDES DA SILVEIRA	149.764
YURI DA SILVA AYRES	146.034

SANTA CRUZ FC

REINALDO ABREU DE OLIVEIRA SANTOS	151.118
-----------------------------------	---------

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS AMADORES

AMÉRICA FC

ALAN PIRES DA GRAÇA, TRANSF. DO ARTSUL FC.
VILMAR DOS SANTOS SILVA, TRANSF. DO MESQUITA FC.

ARTSUL FC

ALYSSON FLORENCIO RODRIGUES, TRANSF. DO BANGU AC.

BELA VISTA FC

MAURICIO ALVES CARVALHO JUNIOR, TRANSF. DO SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC.

CARDOSO MOREIRA FC

CARLOS CESAR FERREIRA JUNIOR, TRANSF. DO AMÉRICA FC.
RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA, TRANSF. DO RIO BRANCO FC.

DUQUECAXIENSE FC

CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS, TRANSF. DO FRIBURGUENSE AC.

EC TIGRES DO BRASIL

FLAVIO SIQUEIRA ALVES, TRANSF. DO CF RIO DE JANEIRO.

Friburguense AC

CARLOS GABRIEL SERROS SILVA, TRANSF. DO SÃO CRISTOVÃO FR.
NEILTON PEDRO FERREIRA, TRANSF. DO PARAÍBA DO SUL FC.

HELIÓPOLIS AC

CRISTIANO GOMES FAUSTINO, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL.
JOÃO PAULO DE SOUSA SILVA, TRANSF. DO ARTSUL FC.
LEONARDO SOBREIRA TOLEDO, TRANSF. DO FUTURO BEM PRÓXIMO AC.
LUCAS WENERCK ANUDA, TRANSF. DO AMÉRICA FC.
WALLACE DE QUEIROZ SILVEIRA, TRANSF. DO AMÉRICA FC.
WALLACE FERNANDES LACERDA, TRANSF. DO CECS EL SHADAI.

LEME FC

ADAILTON DA SILVA BARCELOS, TRANSF. DO KOSMOS AC.
DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA, TRANSF. DO SÃO CRISTOVÃO FR.
RAFAEL FRAGA DOS SANTOS, TRANSF. DO MADUREIRA EC.

MADUREIRA EC

WENDELL BORGES MENEZES, TRANSF. DO MACAÉ EFC.

RESENDE FC

RANNYERI SOUZA VIANA, TRANSF. DO CONDOR AC.
THIAGO DA SILVA LUDUGERIO, TRANSF. DO EC TIGRES DO BRASIL.

SANTA CRUZ FC

ALESSANDRO BEZERRA CONCEIÇÃO, TRANSF, DO RUBRO SEC.
AMAURY DA CONCEIÇÃO MENEZES, TRANS. DO FIBURGUENSE AC.
GABRIEL FELIPE RAMOS DA SILVA, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.
JEFERSON MAIA GOMES, TRANSF. DO AMÉRICA FC.
JEFFERSON SILVA DE ARAUJO, TRANSF. DO RUBRO SEC.
LEANDRO DA SILVA BARROS, TRANSF. DO FIBURGUENSE AC.
LUCAS FELIPE GUAPER FONSECA DA SILVA, TRANSF. DO AMÉRICA FC.
LUCAS OPES DA SILVA RIBEIRO, TRANSF. DO BOTAFOGO FR.
MAURICIO MOREIRA DE SANTANA, TRANSF. DO CA CASTELO BRANCO.
YAGO BRAUNER DA SILVA PEREIRA, TRANSF. DO CF ARTUZINHO LTDA.

SERRANO FC

ARTHUR MOTTA BRAGA, TRANSF. DO KAISERBURG FC.

LIGA FIDELENSE DE DESPORTOS

DIRLEY TELLES CAVALHARES JUNIOR, TRANSF. DO GOYTACAZ FC.
LEONARDO DA SILVA DIAS, TRANSF. DO AMERICANO FC.

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES

CA CASTELO BRANCO

ROBERTO ANTONIO SANTANA DOS SANTOS 138.969

CECS EL SHADDAI

THIAGO FELIX DOS SANTOS 146.305

MADUREIRA EC

CESAR AFONSO PEIXOTO	53.857
FELIPE ALMEIDA XAVIER	139.848
GUILHERME DOS SANTOS MENDONÇA ENEAS	147.834
JAIRO MUNIZ DOS SANTOS SILVA	155.267
JANSEN VICTOR DIAS DA SILVA	155.028
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	143.302
MARCOS ANTONIO DE GOIS ROCHA	154.987
WAGNER PEREIRA THOMÉ	135.609
WALTER JOSE DA SILVA JUNIOR	152.406
WELLITON GONÇALVES	155.025

PARAÍBA DO SUL FC

NEILTON PEDRO FERREIRA 156.254

SÃO CRISTOVÃO FR

CARLOS GABRIEL SERROS SILVA 154.609

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

CARLOS CESAR DE SOUZA LIMA 151.283

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

Comunicação nº 114/09-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO

De ordem do Auditor Presidente, Dr. Antônio Vanderler de Lima, e para os devidos efeitos legais, faço saber aos interessados em geral, que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, até às 16:00 horas do dia 22 de abril de 2009, para o julgamento dos seguintes processos:

01)Processo 194/09:Denúncia

Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ

Reclamado: Rogério Loureiro, Presidente do Volta Redonda FC, incurso nos art. 188,274 e 278 CBJD.

02)Processo 173/09:Denúncia

Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ

Reclamado : Mauro Rosa Goulart, Presidente do Mesquita FC, incurso no artigos 187 II e 247 CBJD.

03)Processo 220/09:Denúncia

Reclamante: Procuradoria do TJD/RJ

Reclamante : Marcio Baroukel de Souza Braga, Presidente do CR Flamengo, incurso no art. 187 I, 188 parágrafo único e 189 CBJD.

04)Processo 207/09:Mandado de Garantia

Impetrante: Volta Redonda FC

**Impetrado : Vice Presidente de Coordenação Técnica
da Federação de Futebol do Estado do
Rio de Janeiro Sr. Alcides Antunes Neto.**

**05)Processo 154/09:Recurso Voluntário com Pedido de
Efeito Suspensivo**

Recorrente: Friburguense AC

**Recorrido : Decisão da 2ª Comissão Disciplinar
Regional**

06)Processo 188/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

**Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar
Regional que absolveu o técnico Álvaro
Ângelo B. de Oliveira (Duque de Caxias
FC)**

07)Processo 189/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

**Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar
Regional que absolveu o Sr. Cleimar
Carvalho Rocha técnico do Friburguense
AC.**

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá ás 17:00 horas do dia 22 de abril de 2009, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

**Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 16 de abril de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 115/09 – TJD/RJ

DECISÃO DA “2ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ

Sob a Presidência do Auditor Dr. Marcelo Jucá Barros, presentes os Auditores Dr. Luiz Bomfim Pereira da Cunha, filho, Dr. Henrique Alberto da Mota Orofino, Dr. Leandro Rebello Apolinário e o Auditor Substituto Dr. Dílson Neves, o Procurador Dr. Dário C. Filho reuniu-se às 17:00 horas do dia 16 de abril de 2009, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tomando as seguintes deliberações:

01) Aprovada a ata da sessão anterior;

02) Processo: nº 173/09

1º) Denunciado: Mesquita F.C (Associação)

Tipificação: Art. 213 do CBJD

2º) Denunciado: Rubens Barbeiro Filho (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 188 do CBJD

3º) Denunciado: Alan Kardek de Souza (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

4º) Denunciado: André Jerônimo de Andrade (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

5º) Denunciado: Haroldo Teixeira da Rocha (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

6º) Denunciado: Arilson Mello da Silva (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 258 do CBJD

Jogo: Duque de Caxias FC x Mesquita FC

Categoria: 1ª Divisão - Profissionais

Data jogo: 31/03/2009

Representante legal do denunciado (Duque de Caxias): Dr. Clélio Corrêa

Representante legal do denunciado (Mesquita): Dr. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 213 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 30 (trinta) dias, quanto à imputação do art. 188 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 01(uma) partida, quanto à imputação do art. 255 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso, o 4º denunciado em 01 (uma) partida quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Votos vencidos dos auditores Dr. Leandro Apolinário que absolia o denunciado e Dr. Marcelo Jucá que imputava pena de suspensão de 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do mesmo diploma legal.

Por unanimidade de votos, absolvido o 5º denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolvido o 6º denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Baixar os autos para a Douta Procuradoria analisar a conduta do árbitro.

03) Processo: nº 174/09

1º Denunciado: Guilherme de Aguiar Camacho (Atleta do CR Flamengo)

Tipificação: Art.250 do CBJD

2º Denunciado: Elivelton Ribeiro Dantas (Atleta do CR Flamengo)

Tipificação: Art.254 do CBJD

3º Denunciado: Bruno Ronzei Perez (Atleta do Americano FC)

Tipificação: Art.250 do CBJD

Jogo: Americano FC x CR Flamengo

Categoria: 1ª Divisão - Juniores

Data jogo: 31/03/2009

Representante legal do denunciado (Americano FC): Dr. Pedro Diniz

Representante legal do denunciado (CR Flamengo): Dr. Rodrigo Frangelli

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o 1º denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso, o 2º denunciado em 01 (uma) partida quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Henrique Orofino que absolia o denunciado quanto à imputação do art. 254 do mesmo diploma legal.

No mérito, por maioria, suspenso, o 3º denunciado em 01 (uma) partida quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Leandro Apolinário que absolia o denunciado quanto à imputação do art. 250 do mesmo diploma legal.

04) Processo: nº 175/09

1º Denunciado: Nelson de Lima C. Miguel (Atleta do América FC)

Tipificação: Art.250 do CBJD

2º Denunciado: André Canelado Toldado (Atleta do Estácio de Sá FC)

Tipificação: Art.254 do CBJD

Jogo: América FC x Estácio de Sá FC

Categoria: 2ª Divisão - Juniores

Data jogo: 28/03/2009

Representante legal do denunciado (América FC): Dr. Merrwelvelson Junior

Representante legal do denunciado (Estácio de Sá FC): Dr. Pedro Vilasbôas

Auditor relator: Dr. Henrique Orofino

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido, o 1º denunciado quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Marcelo Jucá que imputava pena de suspensão de 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do mesmo diploma legal.

No mérito, por maioria, suspenso, o 2º denunciado em 01 (uma) partida quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Henrique Orofino que imputava pena de suspensão de 01 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 255 do mesmo diploma legal.

05) Processo: nº 176/09

1º) Denunciado: Flávio Almeida dos Santos (Atleta do Goytacaz FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º) Denunciado: Demerval de Souza Lopes (Supervisor do Goytacaz FC)

Tipificação: Art. 187 II c/c 274 do CBJD

3º) Denunciado: Raphael Camilo de E. Santos (Atleta do Goytacaz FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: G.R. Bréscia Clube x Goytacaz FC

Categoria: 2ª Divisão - Profissionais

Data jogo: 29/03/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Leandro Apolinário

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 30 (trinta) dias, quanto à imputação do art. 187 II do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 3º denunciado em 2 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

06) Processo: nº 177/09

1º) Denunciado: Daniel de Mariz Rodrigues (Atleta do Sendas EC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

2º) Denunciado: Igor Machado Duarte (Atleta do CA Castelo Branco)

Tipificação: art. 254 CBJD

Jogo: CA Castelo Branco x Sendas EC

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 01/04/2009

Representante legal do denunciado (Sendas EC): Dr. Pedro Villasbôas

Auditor relator: Dr. Dílson Neves

Resultado: A defesa apresentou prova de vídeo.

No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 1(uma) partida quanto à desclassificação do art. 254 para o art. 250 do CBJD. Votos vencidos dos auditores Dr. Dílson Neves e Dr. Marcelo Jucá que imputavam pena de suspensão de 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do mesmo diploma legal.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

07) Processo: nº 178/09

Denunciado: Campo Grande AC (Associação)

Tipificação: Art. 215 do CBJD

Jogo: CFZ do Rio x Campo Grande AC

Categoria: Copa Rio - Profissionais

Data jogo: 01/04/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Dílson Neves

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a associação em R\$ 60,00 (sessenta reais) por minutos de atraso, (17 minutos) totalizando R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), quanto à imputação do art. 215 do CBJD.

Prazo para pagamento de 15 (quinze) dias.

08) Processo: nº 179/09

Denunciado: Paulo Henrique A. Junior (Atleta do Barra Mansa FC)

Tipificação: Art. 252 do CBJD

Jogo: Fênix FC x Barra Mansa FC

Categoria: 3ª Divisão - Juniores

Data jogo: 25/03/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 252 do CBJD.

09) Processo: nº 201/09

Denunciado: Gleisson Jorge S. Freire (Atleta do Mesquita FC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Mesquita FC x AD Cabofriense

Categoria: 1ª Divisão - Profissional

Data jogo: 05/04/2009

Representante legal do denunciado: Ausente

Auditor relator: Dr. Henrique Orofino

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

10) Processo: nº 202/09

Denunciado: Diego da Costa Almeida (Atleta do Madureira EC)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Madureira EC x Friburguense AC

Categoria: 1ª Divisão - Profissional

Data jogo: 05/04/2009

Representante legal dos denunciados: Drª. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Luiz Bomfim

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

11) Processo: nº 203/09**Denunciado:** Bruno Garcia Leite (Atleta do Resende FC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**Jogo:** Resende FC x Botafogo FR**Categoria:** 1ª Divisão - Profissional**Data jogo:** 05/04/2009**Representante legal dos denunciados:** Drª. Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. Leandro Apolinário**Resultado:** A defesa apresentou prova de vídeo.

No mérito, por maioria, suspenso o denunciado em 3 (três) partidas quanto à imputação do art. 254 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Henrique Orofino que imputava pena de suspensão de 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 do mesmo diploma legal.

12) Processo: nº 204/09**1º Denunciado:** Adilson P. da Silva (Massagista do Barra Mansa FC)**Tipificação:** Art. 274 do CBJD**2º Denunciado:** Frederico de Oliveira (Atleta do Três Rios FC)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**Jogo:** Barra Mansa FC x Três Rios FC**Categoria:** 3ª Divisão - Juniores**Data jogo:** 28/03/2009**Representante legal dos denunciados:** Ausente**Auditor relator:** Dr. Henrique orofino

Resultado: No mérito, por maioria, absolvido, o 1º denunciado quanto à imputação do art. 274 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Marcelo Jucá que imputava pena de suspensão de 120 (cento e vinte) dias, quanto à imputação do art. 274 do mesmo diploma legal.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Votos vencidos dos auditores Dr. Henrique Orofino e Dr. Leandro Apolinário que absolvia, quanto à imputação do art. 250 do mesmo diploma legal.

13) Processo: nº 205/09**1º Denunciado:** Bangu Atlético Clube (Associação)**Tipificação:** Art. 215 do CBJD**1º Denunciado:** André Ricardo Oliveira (Atleta do Bangu AC)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**Jogo:** CR Vasco da Gama x Bangu AC**Categoria:** 1ª Divisão - Profissional**Data jogo:** 05/04/2009**Representante legal dos denunciados:** Dr. Pedro Diniz**Auditor relator:** Dr. Dílson Neves

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a associação em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por minutos de atraso, (05 minutos) totalizando R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), quanto à imputação do art. 215 do CBJD.

No mérito, por maioria, suspenso o 2º denunciado em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD. Voto vencido do auditor Dr. Leandro Apolinário que absolvia, quanto à imputação do art. 250 do mesmo diploma legal.

Prazo para pagamento de 15 (quinze) dias.

14) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD. REDUÇÃO DA PENA PELA METADE.

15) O Procurador se manifestou em todos os processos.

16) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19:00 horas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

Marcelo Jucá
Presidente da Comissão

Rosangela Rodrigues da Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

Comunicação nº 116/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 221/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Boavista SC (Antônio de Moura Carvalho)

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao Procurador;

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

Comunicação nº 117/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo: 141/09: Conversão de Penalidade

Requerente: EC Tigres do Brasil (Wellington de Souza leão).

Despacho: 1. Converto a metade da pena em medida de interesse social. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 10 (dez) cestas básicas, a ser entregue na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 01 (uma) partida.

2. Esgotado o prazo sem a devida comprovação, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2009.

Comunicação nº 118/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 228/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Resende FC (Leonardo da Silva Oliveira)

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Ao Procurador;

2. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vandeler de Lima
Presidente**